

PORTARIA Nº 079/2015/SECID

O Secretário de Estado de Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Iluminação Pública da Avenida André Maggi e Adjacentes, no Município de Sinop/MT, de conformidade com o Convênio nº 233/2010, assinado em 30/06/2010, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Sinop /MT. Os efeitos desta retroagem ao dia 05/03/2012.

FISCAL: ARQTº MURILLO FELIPPE REBELATO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES

ENGº WELINGTON FIGUEIREDO ROMERO

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO MARIANO COSTA PEREIRA

Secretário Adjunto de Obras Públicas

(ORIGINAL ASSINADO)

EDUARDO CAIRO CHILETTO

Secretário de Estado das Cidades

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e82bd4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar